



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO N° : 316130/2018
ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DOS
REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
MUNICIPIOS MATO-GROSSENSES
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO

Considerando a manifestação da equipe técnica no sentido de determinar o apensamento deste auto ao processo nº 28.282-0/2017, a fim de serem julgados em conjunto, tenho que não há possibilidade de acolhimento de tal manifestação, vez que o processo principal que se busca apensar é de relatoria do Conselheiro Valter Albano.

Dessa forma, devolvo os autos para que a Secretaria de Controle Externo de Previdência requeira as medidas que entender necessárias, a que detém legitimidade para tal.

Cuiabá, 30 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Relator

